



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1005, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, **resolve**:

Conceder **Progressão e a respectiva Retribuição por Titulação** ao Professor da Carreira do Magistério Superior abaixo relacionado, com efeito financeiro retroativo à respectiva data de vigência, consoante o disposto na Lei nº 11.784/08, Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE e o despacho da Sra. Pró-Reitora de Recursos no ofício nº 1115/2010.

Matrícula	Unidade/Nome	Título	Classe/Nível		Vigência	Processo
			Anterior	Atual		
1147703	CUSTÓDIO GOUVÊA LOPES DA MOTTA	DOUTOR	ADJ/04	ASSOC/01	30/03/10	004776/2010-41

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos